



MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 001



18/01/2022 09:02

Pedido - O prazo de 30 dias é impossível de cumprir vai ter aditivo de prazo de execução. O projeto executivo ja esta pronto ou vai fazer

20/01/2022 15:26

Resposta - Segue anexo as respostas ao pedido de esclarecimento da R D DUARTE CONSTRUÇÕES. Dessa forma, amparado nas respostas expedidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana, decido manter o edital em sua integralidade.



RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO EDITAL

A

R D DUARTE CONSTRUCOES LTDA., CNPJ: 36.918.567/0001-99.

Endereço: Rua Uberaba n.º 199 - Sala 01 - Bairro: Centro - CEP: 38.183-022 - Fone: (34) 4104-5701

Cidade: Araxá/MG

E-mail: d2dconstrutora@yahoo.com

Ref. Processo Licitatório nº 001/2022
Modalidade Pregão Eletrônico nº 09.001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra para recomposição de talude em pedra agulhada no Bairro Camuá, no município de Araxá/MG, conforme previsto neste edital e seus anexos.

A empresa **R D DUARTE CONSTRUCOES LTDA., CNPJ: 36.918.567/0001-99** apresenta via portal licitaneet questionamento e solicita esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.001/2022 cujo objeto encontra-se descrito acima.

1 - DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

“O prazo de 30 dias é impossível de cumprir. Vai ter aditivo de prazo de execução? O projeto executivo já está pronto ou vai fazer?”

Em síntese é o questionamento.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria Municipal de Obras Públicas e mobilidade Urbana para análise

Considerando que assunto questionado possui matéria de ordem técnica e de interesse público o questionamento foi enviado a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana:

2 - RESPOSTA:

2.1 - Em resposta ao questionamento assim manifestou a Secretaria:

2.1.1 - Quanto ao prazo de 30(trinta) dias previsto para execução da obra, o mesmo não poderá ser estendido pelos seguintes motivos:

A contratação de empresa especializada para a realização de obra de recomposição do talude se faz extremamente necessária devido à urgência que este caso requer frente ao risco iminente de atingimento de residências próximas.

É importante frisar que, neste período de chuvas se torna muito difícil, além de inseguro a estabilização por meio de material argiloso neste local, devido à dimensão de profundidade e extensões do local erodido.

Conforme relatório do Instituto de Meteorologia de Araxá houve precipitações de chuva no município maiores em tempo de concentração menor, principalmente nos dias 13/12 (42,2 mm),



15/12 (25,2 mm) e 17/12 (24,0 mm), provocando total obstrução nas principais bocas de lobo mais próximas.

Portanto, esta obra deverá ocorrer no prazo previsto no edital, não havendo aditivo de prazo para execução do objeto em questão, salvo fato superveniente de caso fortuito ou força maior e devidamente justificado pela contratada.

2.1.2 - Quanto ao Projeto executivo, este se encontra previsto na planilha quantitativa orçamentária (item 1.3) e deverão ser elaborados pela contratada.

Neste mesmo sentido o edital dispõe como obrigação da contratada o seguinte:

Item 19.2.30 - Elaborar os projetos executivos complementares conforme previsto na planilha orçamentária, item 1.3, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início da obra e nos seguintes termos:

- *Fase 1 - Receber o projeto básico disponibilizado no Edital e desenvolver e detalhar os projetos executivos;*
- *Fase 2 - Projetos Executivos Complementares, conforme item 1.3 da planilha orçamentária.*

Com estes esclarecimentos, dou por respondida as questões suscitadas pela empresa, decidindo, manter o edital em sua integralidade.

Intime-se a empresa **R D DUARTE CONSTRUCOES LTDA.**, via e-mail com cópia nos autos.

Publique-se no site www.araxa.mg.gov.br para conhecimento dos demais interessados. Junte-se aos autos do processo administrativo.

Atenciosamente,

Araxá-MG, 19 de Janeiro de 2022.


Sebastião Donizete de Souza
Secretário M. Obras Públicas e Mobilidade Urbana


Felipe Rocha da Silva
Pregoeiro